PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 5.983, DE 30 DE MARÇO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.740, de 26 de março de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Municipal

130200 0824440022530 319011 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Pessoal Civil .....R$ 14.552,00
130200 0824440022530 319013 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Obrigações Patronais .....R$ 7.000,00

Art. 2º O crédito adicional Especial aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior da Receita referente ao Convênio com a União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de março de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.